



PROCESSO Nº 1270/14

PROTOCOLO Nº 12.088.182-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 939/14

APROVADO EM 04/12/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA – EDUCAÇÃO
INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente
e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de
Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 510/09, de 12/11/09.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1373/14-SUED/SEED, de 21/11/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Guarapuava em 03/10/13, de interesse do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pela Associação de Educação Agrícola Entre Rios que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 510/09, de 12/11/09.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1545/13, de 25/03/13, pelo prazo de 05 anos, a partir da publicação em DOE de 17/04/13 a 17/04/18.

O Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 4204/09, de 03/12/09, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.



PROCESSO N° 1270/14

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 638)

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Regime de funcionamento: horário integral aos sábados,
De 2ª a 6ª feira – das 14 horas às 18 horas
6ª feira, das 14 horas às 18 horas e sábado – horário integral
Regime de matrícula: modular
Carga horária: 1200 horas mais 250 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1450 horas
Período de integralização do curso: mínimo de 18, 36 ou 48 meses e máximo de 36, 48 e 72 meses
Requisitos de acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído
Número de vagas: 30 por turma
Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 630)

O Técnico em Agropecuária a ser formado pelo Colégio Imperatriz Dona Leopoldina, é um profissional com competências e habilidades para atuar tecnicamente na orientação, produção e transformação de produtos agropecuários, comercialização de matérias-primas, insumos e produtos finais. Ao concluir o curso, o técnico em agropecuária possuirá conhecimentos necessários para construir o próprio itinerário de desenvolvimento profissional, bem como, facilidade e capacidade de adaptação a novas tecnologias e realidades, inclusive em outras habilitações da mesma área profissional.

Ao cumprir o 1º Módulo o profissional poderá apenas exercer a função de Auxiliar de Técnico em Produção Vegetal. Aos concluintes, com êxito, do módulo I mais o estágio, cujo perfil profissional explicitará um conjunto de bases tecnológicas, habilidades e competências relativas a nutrição, crescimento e propagação das plantas, ao cultivo das plantas anuais e perenes de interesse econômico, das relações e manejo das plantações e das colheitas e pós-colheitas.

Ao cumprir o 2º Módulo o profissional poderá exercer a função de Auxiliar de Técnico em Produção Animal. Aos concluintes, com êxito, do módulo II mais o estágio, cujo perfil profissional explicitará um conjunto de bases tecnológicas, habilidades e competências relativas a alimentação e nutrição, a sanidade e manejo animal e a criação de pequenos, médios e grandes animais.

Ao cumprir o 3º Módulo o profissional poderá apenas exercer a função de Auxiliar de Técnico em Infra-Estrutura Rural. Aos concluintes do módulo III mais o estágio, cujo perfil profissional deverá explicitar um conjunto de bases tecnológicas, competências e habilidades que



PROCESSO N° 1270/14

permitam ao aluno o desempenho satisfatório de atividades de planejamento e elaboração de projetos, gestão das unidades de produção e para as atividades de comercialização.

O profissional que concluir os três módulos deverá ter o conhecimento para planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários. Administrar propriedades rurais. Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Também poderá atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.



PROCESSO N° 1270/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 623)



Construindo a nossa história
Im Aufbau unserer Geschichte
Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária.

MÓDULO I - Morfologia, Fisiologia Vegetal, Fertilidade do Solo, Conservação do Solo, Entomologia, Fitopatologia, Herbologia, Mecanização, Culturas Anuais, Silvicultura, Floricultura e Paisagismo, Horticultura e Fruticultura, Práticas de Culturas Anuais, Práticas de Mecanização, Estágio Supervisionado				
OBS.: 40 semanas de aula por ano, com duração de 45 minutos cada aula.				
Funções	Disciplinas	Horas / aula (45 min)	Carga Horária	
Planejamento Organizacional I	Morfologia e Fisiologia Vegetal I	40	30	
	Morfologia e Fisiologia Vegetal II	40	30	
	Agricultura de Precisão	40	30	
	Fertilidade de Solos	6	45	
	Conservação do Solo	40	30	
	Entomologia	40	30	
	Fitopatologia	40	30	
	Herbologia	40	30	
	Mecanização	40	30	
	Culturas Anuais I	80	60	
	Culturas Anuais II	80	60	
	Silvicultura, Floricultura e Paisagismo	60	45	
	Horticultura e Fruticultura	60	45	
	Práticas de Culturas Anuais I	40	30	
	Práticas de Culturas Anuais II	40	30	
	Práticas de Mecanização	60	45	
		Carga Horária do Módulo		600
		Estágio Supervisionado		100
		Carga Horária Total do Módulo		700
MÓDULO II - Produção Animal, Qualidade Nutricional de Alimentos, Zootecnia, Produção Animal				
OBS.: 40 semanas de aula por ano, com duração de 45 minutos cada aula.				
Funções	Disciplinas	Horas / aula (45 min)	Carga Horária	
Planejamento Organizacional I	Nutrição Animal	60	45	
	Bovinocultura de Corte e Leite	60	45	
	Avicultura de Corte e Postura	40	30	
	Suinocultura	40	30	
	Pequenos Animais	40	30	
	Zootecnia Geral	60	45	
	Práticas de Nutrição Animal	60	45	
	Biossegurança	60	45	
	Práticas de Zootecnia	60	45	
	Ovinocultura	40	30	



PROCESSO N° 1270/14

	Ferragicultura	40	30
	Carga Horária do Módulo		420
	Estágio supervisionado		100
	Carga Horária Total do Módulo		520
MÓDULO III: Gestão Rural - Qualificação Profissional de Técnico em Agropecuária			
OBS.: 40 semanas de aula por ano, com duração de 45 minutos cada aula.			
Funções	Disciplinas	Horas / aula (45min)	Carga Horária
Planejamento Organizacional I	Gestão Rural	40	30
	Contabilidade Rural	40	30
	Economia Rural	40	30
	Ética, Legislação e Segurança no Trabalho	40	30
	Gestão Ambiental	40	30
	Gestão Agroindustrial	40	30
	Carga Horária do Módulo		180
	Estágio Supervisionado		50
	Carga Horária Total do Módulo		290
Carga Horária Total dos Três Módulos			1200
Carga Horária Total de Estágio			250
Carga Horária Total Geral do Curso			1450

1.4 Certificação (fl. 632)

Certificados e diplomas expedidos aos concluintes do curso:
Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico de Produção Vegetal, aos concluintes, com êxito, do módulo I mais o estágio.

Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico de Produção Animal, aos concluintes, com êxito, do módulo II mais estágio.

Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Gestão de Infra Estrutura Rural, aos concluintes do módulo III mais o estágio.

Diploma de Técnico em Agropecuário, aos concluintes, com êxito, de todos os módulos mais a carga horária do estágio e comprovarem a conclusão do Ensino Médio, cujo perfil profissional já se encontra anteriormente explicitado.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Cooperativa Agrária Agroindustrial
- Cooperativa de Produtores de Grãos
- Coamo Agroindustrial Cooperativas
- Agrocampo – Agropecuária Irmãos Soares Ltda
- Associação Canaã de Protetores aos Menores
- Fundação Agrária de Pesquisa Agropecuária

Os termos de convênio estão anexados às fls. 413 a 420 e



PROCESSO Nº 1270/14

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

2013					
Módulo /Turmas	Curso	Alunos Início ano letivo	Alunos Reprovados	Alunos Desistentes	Alunos Aprovados
Módulo I / 1º. ano	Curso Técnico em Agropecuária	28	1	4	23
Módulo I / 2º. ano	Curso Técnico em Agropecuária	41	12	-	29
Módulo II / 3º. ano	Curso Técnico em Agropecuária	41	20	-	21
Módulo III / 4º. ano	Curso Técnico em Agropecuária	53	14	-	39

Obs.: Nenhum aluno transferido.

2014 - até 31/08/2014					
Módulo /Turmas	Curso	Alunos Início ano letivo	Alunos Reprovados	Alunos Desistentes	Alunos Aprovados
Módulo I / 1º ano	Curso Técnico em Agropecuária	61	-	13	48
Módulo I / 2º ano	Curso Técnico em Agropecuária	22	-	2	20
Módulo II / 3º ano	Curso Técnico em Agropecuária	25	-	2	23
Módulo III / 4º ano	Curso Técnico em Agropecuária	22	-	1	21

Obs.: Nenhum aluno transferido.

2013					
Aprendiz	Curso	Alunos Início ano letivo	Alunos Reprovados	Alunos Desistentes	Alunos Aprovados
1º B	Técnico em Agropecuária	12	-	7	5
1º C	Técnico em Agropecuária	18	7	-	11
2º B	Técnico em Agropecuária	16	7	4	5
2º C	Técnico em Agropecuária	10	1	7	2

Obs.: Nenhum aluno transferido.

2014 - até 31/08/2014					
Aprendiz	Curso	Alunos Início ano letivo	Alunos Reprovados	Alunos Desistentes	Alunos Aprovados
1º C	Técnico em Agropecuária	11	-	5	6
2º C	Técnico em Agropecuária	11	-	4	7

Obs.: Nenhum aluno transferido.



1.7 PROCESSO N° 1270/14

1.7 Coordenação de Curso e de Estágio (fl. 579)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Deise Maria Feltrin	-Bacharel em Engenharia Agrônoma -Mestrado em Agricultura Tropical e Subtropical -Programa Especial para Formação Pedagógica	-Coordenação de Curso -Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 609)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 252/14, de 22/08/14 – NRE de Guarapuava, integrada pelos técnicos pedagógicos: Henry Gasparotto Pedroso, licenciado em Ciências, Marilene Monteiro, licenciada em Pedagogia; Marisa Aparecida Buss, licenciada em Letras e como perito Rodrigo Luz Martins, bacharel em Engenharia Agrônoma, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 510/09, de 12/11/09.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 332/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso e a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 510/09, de 12/11/09.

1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 510/09, de 12/11/09.

Perfil do Curso

O Técnico em Agropecuária a ser formado pelo Colégio Imperatriz Dona Leopoldina, é um profissional com competências e habilidades para atuar tecnicamente na orientação, produção e transformação de produtos agropecuários, comercialização de matérias-primas, insumos e produtos finais. Ao concluir o curso, o técnico em agropecuária possuirá conhecimentos necessários para construir o próprio itinerário de desenvolvimento profissional, bem como, facilidade e capacidade de adaptação a novas tecnologias e realidades, inclusive em outras habilitações da mesma área profissional.

Ao cumprir o 1º Módulo o profissional poderá apenas exercer a função de Auxiliar de Técnico em Produção Vegetal. Aos concluintes, com êxito, do módulo I mais o estágio, cujo perfil profissional explicitará um conjunto de bases tecnológicas, habilidades e competências relativas a nutrição, crescimento e propagação das plantas, ao cultivo das plantas



PROCESSO N° 1270/14

anuais e perenes de interesse econômico, das relações e manejo das plantações e das colheitas e pós-colheitas.

Ao cumprir o 2º Módulo o profissional poderá exercer a função de Auxiliar de Técnico em Produção Animal. Aos concluintes, com êxito, do módulo II mais o estágio, cujo perfil profissional explicitará um conjunto de bases tecnológicas, habilidades e competências relativas a alimentação e nutrição, a sanidade e manejo animal e a criação de pequenos, médios e grandes animais.

O profissional que concluir os três módulos deverá ter o conhecimento para planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários. Administrar propriedades rurais. Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Também poderá atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

Certificação

Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico de Produção Vegetal, aos concluintes, com êxito, do módulo I mais o estágio.

Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar Técnico de Produção Animal, aos concluintes, com êxito, do módulo II mais estágio.

Diploma de Técnico em Agropecuário, aos concluintes, com êxito, de todos os módulos mais a carga horária do estágio e comprovarem a conclusão do Ensino Médio, cujo perfil profissional já se encontra anteriormente explicitado.

Dados Gerais do Curso

Período de integralização do curso

1 – Para a modalidade de sábado – horário integral: o estudante poderá integralizar seu curso em no mínimo 40 meses e no máximo 60 meses

2 – Para a modalidade de segunda a sexta-feira – 14h às 18h: o estudante poderá integralizar seu curso em no mínimo 15 meses e no máximo 60 meses

3 – Para a modalidade de sexta-feira - 14h às 18h e sábado integral: o estudante poderá integralizar seu curso em no mínimo 30 meses e no máximo 60 meses.



PROCESSO N° 1270/14

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 510/09, de 12/11/09.

Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

Embora a direção solicite, fl. 599, a convalidação dos estudos realizados nos anos de 2013 a 2014, considerando que o prazo da renovação do reconhecimento esgotou-se no final do ano de 2012, não se faz necessário, uma vez que a renovação do reconhecimento será concedida a partir do início do ano de 2013.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta estrutura física adequada, com salas de aula amplas, iluminadas e organizadas. A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico específico para o curso, computadores para consultas a sites educativos e um funcionário para atender os alunos em tempo integral. Possui laboratórios de Química, Física, Matemática, Biologia e Informática devidamente organizados. Possui o campo experimental utilizado como laboratório para o desenvolvimento das aulas práticas. Algumas melhorias foram realizadas, tais como: construção de ginásio de esportes, readequação da estrutura com sistema de prevenção de incêndio, reestruturação da biblioteca e aquisição de novo acervo bibliográfico, elencado às fls. 218 a 231.

Foram apensadas ao processo as fls. 663 a 668, constando quadro de autoavaliação do curso, período de integralização, certificação e Matriz Curricular.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, 30 vagas por turma, carga horária de 1200 horas mais 250 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1450 horas, período mínimo de integralização do curso de 18, 36 ou 48, conforme o regime de matrícula, presencial, do Colégio Imperatriz Dona Leopoldina – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Guarapuava, mantido pela Associação de Educação Agrícola Entre Rios, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR;



PROCESSO N° 1270/14

b) às alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 510/09, de 12/11/09, de acordo com o descrito neste parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso à Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação n° 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1270/14

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de dezembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE